



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 041/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, EXISTENTE NO BAIRRO SÍTIO BURITI, MUNICÍPIO DE ACARAÚ, INDICADA NO MAPA OFICIAL SOB O NÚMERO SDO 315, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Acaraú APROVA:

Art. 1º - Fica a “Rua Sem Denominação Oficial”, localizada no Bairro Sítio Buriti, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 315, denominada oficialmente de **“Rua Roberto Douglas de Medeiros Cruz”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Acaraú, aos 22 dias de Novembro de 2021.


JOSÉ EDILSON ARAÚJO
Vereador (PSB)